

PORTARIA Nº 048/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA** no dia 19 de outubro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio de Esportes, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Campeonato de basquete dos advogados.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de outubro de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração